



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: prefeitura@pmsjivai.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PGM

Assunto: Pedido de Reequilíbrio econômico-financeiro

Interessado: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Pregão Presencial nº 054/2016

Objeto: Aquisição de medicamentos

Senhor Prefeito:

A parte interessada ingressou com pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos preços dos medicamentos que foi contemplada no processo licitatório de Pregão Presencial nº 054/2016.

Justifica, em síntese, sua solicitação deduzindo que está a sofrer um acréscimo de 6% a título de ICMS nos medicamentos em razão dos efeitos do Decreto Governamental nº 05792/2016, de 22/12/2016, em que o Governo do Estado do Paraná revogou o item 17-A do anexo II do Regulamento do ICMS elevando de 12% para 18% a carga deste tributo sobre o custo de todos os fármacos.

Em primeira análise extrai-se do procedimento licitatório que a empresa Requerente firmou sua proposta comercial realinhada aos preços e aceitando os termos do Edital do Pregão Presencial nº 054/2016 em data de 28/12/2016, já posteriormente, a edição do Decreto governamental que menciona e que entende estar provocando o encarecimento dos custos de seus fármacos.

Assim, entendemos, que a empresa Requerente, pelas datas dos atos anteriormente mencionados, já tinha conhecimento da movimentação dos seus custos antes mesmo de ter firmado sua proposta comercial realinhada, motivo pelo qual somos pelo indeferimento do pedido.

É o parecer, s. m. j.

PAÇO MUNICIPAL Dr. Raul Martins, em 09 de fevereiro de 2017.

José Carlos G. Magro
PROCURADOR GERAL
RG. 956.242-7